



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 053/2010

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do curso de Graduação em Biomedicina - Titulação: Bacharel na Habilitação: Análise Clínicas, aprovado pela **Resolução 23/2009 e alterada pela 339/2009** do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057635/2009-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Artigo 7º da Resolução 23/2009 alterada pela 339/2009 para:

Art. 7º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.864 horas para as disciplinas obrigatórias no Núcleo Específico, 1.304 horas para as disciplinas do Núcleo de Formação Complementar e, ainda 832 horas para as disciplinas/atividades optativas, sendo 732 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 100 horas para Atividades Complementares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor